



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 131.525.10

TERMO DE RESCISÃO  
AMIGÁVEL DO CONTRATO N.  
2012/045.0, E ADITIVOS,  
FIRMADOS ENTRE A CÂMARA  
DOS DEPUTADOS E A ORBIUM  
LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e treze a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o senhor ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a ORBIUM LTDA., situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1478, conj. 1003, Jardim Paulistano, São Paulo – SP inscrita no CNPJ sob o n. 02.371.545/0001-30 e neste ato representada por seu Procurador, o senhor FABRÍCIO VENDICHTIS MARTINS , brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, formalizam a rescisão amigável do Contrato 2012/045.0 e respectivos Termos Aditivos, a partir de **28/01/13**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo único da Cláusula Décima do Contrato n. 2012/045.1.

Brasília, 28 de janeiro de 2013.

Pela CONTRATANTE:

Rogério Ventura Teixeira  
Diretor-Geral  
CPF n. 292.707.311-20

Pela CONTRATADA:

Fabrício Vendichtetis Martins  
Procurador  
CPF n. 286.941.898-10

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CCONT/GP